



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 203/10-R DE 15 DE MARÇO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 23 do Estatuto e o Artigo 39 do Regimento, resolve:

Art. 1º. Instituir comissão permanente denominada Núcleo de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, vinculada ao Gabinete do Reitor.

Art. 2º. Delegar à comissão permanente definida no Art. 1º a incumbência de apoiar e orientar a comunidade universitária sobre o processo de inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais, tendo em vista seu ingresso, acesso e permanência, com qualidade, no âmbito universitário.

Art. 3º. A comissão permanente a que se refere o Art. 1º será constituída pelos seguintes membros:

- **Francisco Ricardo Lins Vieira de Melo**, Presidente, Professor Adjunto, matrícula nº 1149542;
- **Luzia Guacira dos Santos Silva**, Vice-Presidente, Professora Adjunta, matrícula nº 3315373;
- **Ivone Braga Albino**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1524531;
- **Nilberto Gomes de Sousa**, Arquiteto e Urbanista, matrícula nº 1477106;
- **Érica Simony Fernandes de Melo**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula nº 1477106.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 1307/09-R, de 23/10/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 199, de 27/10/2009.

Art. 5º. Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Reitoria, em Natal, 15 de março de 2010.

JOSÉ IVONILDO DO RÊGO
Reitor